AG.3.2.10.3

des mais sãos e de indole economica mais alta e efficiente.

Impulsionado por surtos de energia que devem desvanecer o mais ignaro ou o mais insensivel dos observadores, o nosso povo não póde ficar continuadamente submettido a uma organização tributaria, que é uma anomalia diante dos canones da doutrina. Basta considerar que um dos mais fortes alicerces da nossa arrecadação é o imposto de consumo. Por affligir de preferencia as classes menos favorecidas, deve ir sendo successivamente diminuido, desde que o imposto sobre a renda possa fornecer recursos equivalentes. Ha classes de artigos sujeitos ao imposto de consumo que pouco produzem, exigindo sempre grande esforço na arrecadação. Seria de toda conveniencia que o Poder Legislativo as fosse eliminando, logo que se verificasse a condição acima mencionada.

Não escapou á aguda comprehensão de V. Ex. a campanha levantada contra o imposto sobre a renda. Votados pelo Congresso, na lei de receita, os principaes dispositivos sobre o assumpto, reuniram-se os contribuintes e trataram de solicitar a suspensão ou o adiamento da execução do imposto.

Não era licito ao Governo attender ao favor impetrado. O imposto sobre a renda não foi pela primeira vez debatido na ultima sessão legislativa. Submettido ao exame e consideração do Congresso, figurou em tres orçamentos successivos. Os dispositivos actuaes são ampliação do que foi deliberado pelo poder competente na sessão de 1924, e que não chegou a ser definitivamente votado, pela obstrucção sobrevinda no Senado, ao findar os trabalhos daquelle anno. Não seria de molde a salientar o discernimento dos poderes publicos a adopção de uma medida que importasse no sacrificio de uma das attribuições primaciaes do Congresso.

Comprehendendo as difficuldades do assumpto, o Governo tem procurado, porém, dentro das suas attribuições, attender ás advertencias e suggestões avisadas dos contribuintes, de maneira a facilitar com lisura a execução da lei.

Desde o inicio foi pensamento da administração solicitar o concurso de competentes e technicos para o regular encaminhamento deste alto problema fiscal. A commissão de technicos dos coefficientes do imposto sobre a renda é constituida dos elementos mais autorizados do commercio e industria. Não obedeceu a outras tendencias a composição do Conselho dos Contribuintes, de fórma a tornal-o um orgão idoneo e capaz de inspirar confiança a todos, pelo acerto e independencia de suas decisões. Nelle figuram, além de duas provadas autoridades em materia de administração e contabilidade, tres illustres ex-Ministros de Estado, com conhecimentos especializados sobre o assumpto, nos seus variados aspectos de ordem financeira e juridica.

O Governo não se subtrae á responsabilidade da collaboração no imposto, nem desconhece a complexidade das questões inherentes á sua organização e funccionamento. Ainda ha pouco V. Ex. o recordava, na Mensagem de 3 de Maio: "A taxação dos rendimentos ha de tornar-se uma das bases principaes da rendita publica.

Em nenhum paiz se implantou suavemente esta fórma de tributação que, em toda a parte, tem procedido por tentativas, modificações e aperfeiçoamentos, através da opposição dos maiores contribuintes. Mas em todos tem vingado, porque constitue realmente um progresso economico e politico ao dominio tributario".

Não é demais que no Brasil as mesmas difficuldades occorram e os mesmos entraves procurem obster a applicação dos dispositivos legaes. Mas a adaptação do imposto, embora lenta, tem de se fazer, a bem da renovação dos nossos processos tributarios e em pról do equilibrio das forças sociaes.

Na França, onde o problema teve que soffrer os impetos da demagogia e da paixão politica, exacerbando as massas contra a sua applicação definitiva, doze annos de experiencia ainda não bastaram para dissipar as prevenções e afastar de vez os obstaculos. Tratadistas illustres assertam:

"A verdade é que em favor das exonerações na base, das quaes nenhuma aproveita á "fortuna adquirida", os dous terços das rendas privadas em França não pagam contribuições directas. E' ainda verdade que pela mesma razão os quatro quintos das rendas privadas são subtrahidas ao imposto geral e que, se nominalmente, elle attinge um milhão e cem mil contribuintes, é pago, na realidade, por oitenta e oito mil, que fornecem dous bilhões sobre os dous bilhões e duzentos e cincoenta milhões de francos, que produz". E, alludindo ás campanhas desenvolvidas contra essa fórma de tributação, concluem assim o seu raciocinio: "E' preciso aceitar o imposto sobre a renda como um imposto nacional. Agora elle penetrou nas instituições da França. Não é crivando-o de sarcasmos faceis ou proclamando a sua fallencia, com desprezo da evidencia, que se terá razão. E', ao contrario, estudando-o sem prevenção, analysando os seus principios e o seu mecanismo, substituindo, em uma palavra, a polemica pela critica technica, que poderemos destacar seus pontos fracos, defendel-o contra o excesso fiscal no alto da escala e contra o excesso de condescendencia nos graos inferiores, impedir que se desvie do grande papel de interesse nacional, que está chamado a preencher em nosso systema financeiro". (Edgard Allix e Marcel Lacerclé — *L'impôt sur le revenu — Traité Theorique et Pratique* — 1926).

Para evitar esses desvios de orientação, a que se referem os autores francezes, é que o imposto deve ser geral, de modo a abranger a capacidade contribuitiva de todos, tomando, porém, em consideração que não é equidoso taxar da mesma fórma o necessario e o superfluo.

O nosso dever de brasileiros é insistir pela adaptação do imposto sobre a renda, destinado, pelos designios que o orientam, a ser factor social relevante e o elemento mais seguro de uma politica fiscal apropriada á época, suas tendencias e aspirações.

Felizmente é sempre possivel contar, por entre as incertezas que nos assaltam, com a vontade e dedicação de todas as classes socaes, empenhadas na grandeza nacional. Os factos ultimos provam a resistencia dos elementos conservadores e estaveis da nação. Assolado pelas guerrilhas, o paiz não interrompeu o curso de sua actividade progressista. Em todas as circumstancias, esses mesmos elementos saberão demonstrar a sua concordancia com os propositos que determinam a acção dos poderes publicos. Vivemos continuamente a defrontar problemas novos, que exigem espirito novo e o merito dos dirigentes, quaesquer que sejam os seus postos, está em saber encaminhar as correntes de opinião para soluções duradouras.

Annibal Freire.

"Habeas-corpus" a militares

Terminei o artigo anterior (*) pondo a seguinte questão: *"Tendo sido conferida privativamente ao Supremo Tribunal Militar competencia para processar e julgar petições de habeas-corpus quando a coacção emanar de auctoridade militar, podem os Juizes Federaes, de Secção, continuar a conhecer de eguaes petições?"*

Venho justificar a resposta negativa que dei a esta questão.

O Poder Judiciario da União não se compõe apenas dos Juizes de Secção, instituidos pelo Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890. A constituição declara, no art. 55, que o poder judiciario da União terá por orgãos, além do Supremo Tribunal Federal, tantos Juizes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, *quantos o Congresso crear.*

Não disse a Constituição, nem explicita nem implicitamente, que os orgãos do judiciario federal seriam apenas os juizes actualmente distribuidos pelo paiz, em secções. Nem limitou a estes, isto é, aos juizes de secção, a competencia para processar e julgar as causas enumeradas no art. 60. Não tendo a Constituição discriminado as competencias entre os seus juizes, claro é que deixou essa tarefa á lei ordinaria.

No § 23 do art. 72 a Constituição expressamente conferiu ao legislador ordinario auctorização e poder para crear *juizes especiaes.* Como diz o excelso Pimenta Bueno, causas ha que por sua natureza e considerações de interesse publico devem ser sujeitas a juizes especiaes, que dellas conheçam com exclusão de outros quaesquer juizes. Esse notavel publicista enumerou diversas: as causas puramente militares; as ecclesiasticas; as fiscaes; as causas de presas maritimas; as causas de orphãos e de ausentes; as de capellas, testamentos e residuos, etc. E' o mesmo conceito que Matticolo desenvolve no seu grande Tratado de Direito Judiciario Civil italiano, vol. 1º, pagina 119 e seguintes.

A Constituição, permittindo a creação de juizes especiaes, consequentemente permittiu a restricção da competencia geral, e, portanto, a divisão da competencia entre diversos juizos.

Nada impede que amanhã o legislativo ordinario institua juizos especiaes — para o processo e julgamento dos crimes em que seja interessada a União Federal, limitando, logicamente, a esses juizos especiaes a competencia para expedir ordens de *habeas-corpus;* que estabeleça juizos especiaes para as questões de direito maritimo e navegação, ou para as questões relativas á Saude Publica, ou para processar e julgar os accidentes no trabalho, etc. etc.

Haverá assim distribuição de competencia toda a vez que se instituir um juizo especial.

Poderão os juizes actuaes qualificar como de invasão em suas attribuições o acto que lhes retirar parte dessas attribuições para conferil-as a outros juizes, tambem federaes? Ninguem se animara a affirmal-o, penso eu. Supponha-se que o Congresso Nacional se resolva a crear nesta capital uma vara criminal, ou seja um juizo especial incumbido privativamente do processo e julgamento dos crimes, ora attribuidos á competencia geral e cumulativa dos tres juizes federaes. E' um facto possivel, no meu conceito, perfeitamente constitucional, licito, quiça util, senão necessario. Julgar-se-ião, depois disso, os actuaes juizes federaes auctorizados a continuar a processar e julgar os crimes? Julgar-se-ão auctorizados a expedir ordens de *habeas-corpus,* por motivo desses crimes, simplesmente porque essas attribuições têm sido até agora exercidas por elles? Não penso que o fizessem, porque os actuaes juizes, como já ficou dito, não são os unicos orgãos do poder judiciario da União; o Congresso pode crear tantos juizes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, quantos entender conveniente (art. 55 da Constituição).

Porque, pois, se insurgirem contra a competencia attribuida ao orgão Supremo da Justiça Militar para conhecer, por meio de *habeas-corpus,* das coacções emanadas das autoridades militares? A justiça militar, com ser um juizo especial, não perde a sua natureza de justiça federal, de justiça da União, de orgão do poder judiciario da União.

São juizes federaes todos os que a União constitue, como todos os que distribuem a justiça da União. Neste sentido são, portanto, juizes federaes os mediante quem a União exerce a justiça militar, — disse Ruy Barbosa em parecer datado de 15 de Agosto de 1911. Na acepção do artigo 57 da Constituição (expendia o insigne constitucionalista patrio) juizes federaes são todos os membros do poder judiciario; porque do poder judiciario se inscreve na lei constitucional a secção III do Titulo 1º, onde se acha exarado esse texto.

"Ora (continuava Ruy), embora dos juizes militares se trate alli noutra secção de outro titulo, este facto, onde se não póde ver senão um defeito accidental de methodo na distribuição dos assumptos, não tira aos juizes militares o caracter, inherente á sua magistratura, de membros do poder judiciario da União.

Se não fossem membros do poder judiciario da União, de que poder o seriam? Do Executivo? do Legislativo? — Não ha, no organismo da federação, uma autoridade constituida que se não entronque num dos tres poderes, nos quaes a soberania nacional tem os seus unicos orgãos.

Se, portanto, os juizes militares não podem ser membros nem do poder legislativo, nem do administrativo, claro está que o são do poder judiciario. Mas, do poder judiciario estadoal? Não. Do poder judiciario federal. Mas, se são membros do poder judiciario federal, *são juizes federaes.* Os juizes militares exercendo jucisdicção realmente federal, pela natureza de seu objecto e esphera de acção judiciaria, são em todo o sentido verdadeiros juizes federaes (*Revista Forense, de B. Horizonte,* vol. 16, pag. 226).

E' claro que tudo que diz respeito ao militar, na sua qualidade de militar, *ut miles,* está sujeito á justiça militar, "ex-vi" do disposto no art. 77 da Constituição. A autoridade civil não póde, pois, ter interferencia nos negocios militares, nas relações entre militares. Vou mais além: o paragrapho 2º do artigo 77 da Constituição commetteu expressamente á *lei ordinaria* o poder e competencia para regular a organização e *attribuições* do Supremo Tribunal Militar; não limitou as suas attribuições ao processo e julgamento dos crimes; e quando limitasse, — conceder "habeas-corpus" não é uma funcção connexa, inherente ao poder de jurisdicção, e virtualmente nelle comprehendida?

Dir-se-ha, porém, que tudo estaria bem, se essa competencia lhe fosse outorgada por lei. Allega-se que não ha lei, e apenas um regulamento, acto do poder executivo, sujeito ainda á approvação do Congresso.

Antes de tudo, é exagerada a affirmação. A disposição que autorizou o Poder Executivo a reorganizar a justiça militar está contida no art. 6º do Decreto legislativo numero 4.907, de 7 de Janeiro de 1925, e se expressa nos seguintes termos: "Fica o Poder Executivo autorizado a reorganizar, sem augmento de despeza, a justiça militar, *entrando a reforma immediatamente em vigor,* e sujeita opportunamente á approvação do poder legislativo". Não dependia, pois, a reforma, para sua validade e prompta execução, de *prévia approvação* do poder legislativo. Apenas a lei impoz ao executivo a obrigação de trazer o facto ao conhecimento do legislativo; mas não subordinou a sua execução a uma approvação preliminar.

E' a delegação de poderes um acto inconstitucional?

A questão tem sido tantas vezes ventilada, que será talvez enfadonho tratal-a agora de novo. Quaesquer que sejam, porém, as divergencias doutrinarias, o certo é que em grande numero são as decisões do Supremo Tribunal Federal considerando perfeitamente legitima e constitucional a pratica das delegações do legislativo ao executivo para organização e reorganização dos serviços publicos. Não se fizeram por outra forma as successivas reorganizações da Justiça do Districto Federal, e do Territorio do Acre. Nem por outra as diversas reformas por que tem passado o ensino publico no Brasil.

Bastará para o caso lembrar as decisões mais recentes. Assim, em 13 de Outubro de 1915 decidio o Supremo Tribunal o seguinte, na appellação civel n. 2.132: "Ao contrario do que seccedeu com o mecanismo governamental da America do Norte, determinando a expansão do orgão legislativo, em outros Estados modernos o Poder Executivo, por circumstancias varias, adaptando-se ás necessidades do governo, tem ampliado as funcções que lhe são proprias". Depois de transcrever conceitos de Duguit, Dicey e Miceli, relativamente á pratica seguida em França, Inglaterra e Italia, o acórdão proseguio: "Se no Brasil este facto não se tem revelado com a mesma extensão, incontestavel é que o poder legislativo por uma interpretação ampla das funcções constitucionaes do Presidente da Republica, lhe tem reconhecido, no poder de regulamentar, as mais vastas attribuições para organizar os serviços necessarios á administração publica, o que de modo algum attenta contra os principios cardeaes do pacto republicano, nem pode ser isso objecto de pleito judicial no intuito de impedir praticas semelhantes, ou alcançar-se a inefficacia de actos expedidos nessa conformidade. Em todos os paizes, como observa Duguit, ha um grande numero de regulamentos dos Chefes de Estado, tendo por objecto regulamentar o funccionamento dos serviços publicos. No Brasil republicano essa pratica está attestada por innumeros regulamentos emanados do Presidente da Republica, sobresahindo dentre elles, pela sua importancia, o da organização do ensino superior e o da justiça da capital da União (Revista do Supremo Tribunal vol. 8º, pag. 54).

Anteriormente, pelo acórdão de 3 de Julho do mesmo anno, o Supremo Tribunal decidira que a organização do Judiciario por acto do Poder Executivo, em virtude de autorização legislativa, não póde ser reputada inconstitucional, sob o fundamento de que por esse modo se offende o principio da separação dos poderes. E' facto commum em muitos paizes deixar o Parlamento a cargo do Chefe do Estado a creação ou remodelação dos serviços publicos, e nessa qualidade, entre nós, o Presidente da Republica organizou toda a justiça do Districto Federal (Revista do Supremo Tribunal vol. 10, pag. 48).

Esse acórdão recebeu as assignaturas dos Ministros Enéas Galvão (relator), Oliveira Ribeiro, Murtinho, Pedro Lessa, Sebastião de Lacerda, Canuto Saraiva, Viveiros de Castro, Coelho e Campos, Leoni Ramos, Guimarães Natal, André Cavalcanti, Pedro Mibielli e Godofredo Cunha, sem que qualquer delles se manifestasse em divergencia.

Em data mais recente, 9 de Outubro de 1920, o mesmo egregio Supremo Tribunal decidio que o poder regulamentar, de que goza o Presidente da Republica, é amplo; não fica adstricto ás providencias attinentes á fiel execução das leis. E, assim, no exercicio desse poder, o Executivo não póde, é certo, estabelecer preceitos *contra legem,* mas póde, não só providenciar para que sejam observadas as disposições legislativas, como tambem *innovar na materia legislada,* sanando qualquer lacuna do acto legislativo (*Rev. do Sup.* vol. 27, pag. 168).

O decreto de 26 de Fevereiro do corrente anno, que reorganizou a Justiça Militar, conferindo ao Supremo Tribunal Militar competencia para conceder ordens de "habeas-corpus", no caso restricto de emanar a violencia de autoridade militar, não violou a Constituição, nem foi de encontro a qualquer lei federal.

Não violou a Constituição, porque sendo os juizes militares juizes federaes, a nenhum destes conferio a Constituição *privativamente* a competencia para expedir essas ordens. Não foi de encontro a qualquer lei federal, porque exactamente as leis que existem negam essa competencia aos juizes de secção.

O Executivo não fez mais do que *traduzir* uma idéa já contida no art. 77 da Constituição, que estabeleceu para os militares o fôro privativo. A' justiça, a que incumbe a attribuição de processar e julgar certa categoria de crimes ou certa classe de pessoas, é que incumbe, necessariamente, a attribuição de autorizar ou relaxar as prisões, que tenham referencia com esses crimes ou essas pessoas.

Assim como a justiça federal é incompetente para conhecer de um pedido de "habeas-corpus" quando se trata de crimes sujeito á jurisdicção das justiças locaes; assim, como, ao inverso, a justiça local não tem competencia para expedir ordens de "habeas-corpus" em se tratando de crime sujeito á jurisdicção dos juizes federaes, assim tambem nenhuma dessas justiças póde ou deve ser competente para relaxar prisões emanadas de autoridade militar, no exercicio das suas attribuições. São tres jurisdicções autonomas, gyrando em circulos concentricos.

Resta a objecção relativa aos insubmissos: della me occuparei em outra opportunidade.

Astolpho Rezende.

(*) Jornal do Commercio, do dia 23 de Maio.

CHRONICAS DA CIDADE

A VIDA ELEGANTE NA AMERICA E NO RIO

Nós somos, por varios pontos de vista, transplantados.

Procuramos, portanto, adoptar a vida que consideramos como typica.

Nada mais seductor para os americanos do que a elegancia européa. Esta elegancia já não é a que dantes era. Depois da guerra, perdeu muito de seu esplendor, de seu prestigio e de sua propria seducção. Vale cada vez menos em politica, apezar das reacções fascistas e nacionalistas. Mas, apezar disso, ha elegancias que só a nobreza poderia ter inventado e praticado, e que nós, como os proprios europeus, como os seus *nouveaux riches* e os seus *piaffes* que fingem de *nouveaux riches,* procuramos imitar.

O Sr. Albert Thomas, numa conversa fulgurante como é sempre a sua, com a força de sua exuberancia, teve quando aqui esteve uma phrase de profundo desprezo pelos elegantes dos salões dourados, que, disse elle, não valem mais nada.

Mas a verdade é que, emquanto não se realiza a igualdade completa, se uns decahem outros sobem e os rudes de maneiras que sobem se esforçam para copiar os costumes dos refinados que cahem.

Vemos como os bolchevistas procedem, quando são dirigentes, commissarios, embaixadores; chefes, altos funccionarios, banqueiros: palacios, *limousines,* cavallos e cães de luxo, joias e pelles para as damas, bebidas caras...

Assim na Russia sovietica, como nos Estados Unidos dos millionarios como na America dos que são simples, temos o *snobismo* de imitar a vida mundana de Londres e Pariz. Ou melhor, temos uma classe rica que gosta de imitar a Europa. E como as outras classes imitam os ricos e os falsos ricos (estes cada vez em maior legião!) acabamos todos imitando a vida mundana da Europa.

Nos Estados Unidos, a gente multimillionaria da 5ª Avenida e de New Port macaquelam a Europa, e se os norte-americanos já conseguiram algumas victorias na trajo masculino, impondo gostos á gente fina de Londres, não obtiveram ainda uma organização mundana, a naturalidade fidalga dos europeus. O que nos deslumbra nas recepções, nos *five-o'-clocks,* nos *garden-parties,* é a cooperação amavel de todos, a doçura do ambiente, a cordialidade. Ora, tudo isso resulta da intimidade, da longa tradição mundana.

Mas essa intimidade é que dá a belleza que desconhecemos e consolidou a tradição. Os Europeus recebem, conversam, brincam — como Mr. Jourdain fazia a prosa — sem o saber.

Os Americanos, sem terem longa tradição de convivio familiar, querem ás pressas organizar a vida mundana e raramente conseguem dar refinamento ás suas recepções e elegancia. Nos romances de Ahrethal venios sempre em scena um typo que nós mesmo desconhecemos. Como é difficil organizar reuniões, como a maioria dos rapazes de valor prefere o trabalho e a vida ao ar livre, as donas de casa, a quem a nevrose mundana tocou, contratam pessoas de boa educação, arruinadas por qualquer motivo, para fazer numero nos seus salões. E é esse o segredo da animação dos bailes, dos concertos, das partidas, dos *cotillons.* Quando o enthusiasmo fraqueja esses profissionaes são obrigados a inventar mil estratagemas, a formar jogos e contradansas para que a festa não esfrie.

Nos romances é muito vulgar acontecer que uma rapariga multimillionaria se apaixone por um desses mundanos de profissão. Então o drama desenvolve-se interessantissimo, porque os rapazes honestos fogem ás confissões para não comprometter tudo e os canalhas procuram explorar a situação.

No Brasil não chegamos a esse exaggero, porque não temos mesmo fortunas para esse luxo de manter empregados com a missão de divertir os amigos. A aristocracia antiga, a nossa velha aristocracia de que com tão formosa comprehensão fallou no seu livro o Sr. Pierre Denis, decahe, arruinada e dispersa. As classes abastadas conservam ainda os habitos de trabalho e de luta. De modo que o esplendor mundano, que todos desejavam copiar, só póde, dentro da relatividade do meio e das fortunas, ser sustentado por um grupo reduzidissimo.

O Rio, por exemplo, depois de suas lindas transformações, ficou uma cidade de aspecto mais civilizado e mais alegre. Nas ruas o luxo augmentou. O vestuario masculino tornou-se mais cuidado. Algumas familias benemeritas abriram seus salões e iniciaram o *five-o'-clock.*

Entretanto, verdade, verdade, a vida mundana que tivemos ahi por volta de 1860 e 1870 nunca mais teve um momento de resurreição. Se acompanhamos mais Londres e Pariz, se os *smarts* de hoje são mais numerosos do que os *lêões* das salas e os limpadores de maçanetas da velha rua do Ouvidor, a vida mundana de visitas, de reuniões intimas, de saráos diminue bastante e mesmo depois da reacção a que assistimos não attingio a vivacidade antiga. Pelo menos, a consulta aos velhos jornaes, aos folhetins dos chronistas do meado do seculo passado; as narrações das pessoas idosas nos fazem acreditar que a *aristocracia* de cincoenta annos atraz tenha uma *vida mundana* mais intensa.

Nos ultimos annos da monarchia e nos primeiros da Republica, a vida mundana no Rio soffreu profundo eclypse, apezar do esplendor de Petropolis. Depois da transformação da cidade, os salões se animaram e duzentas e tantas familias assumiram com galhardia a direcção da elegancia e da deliciosa festa de receber.

O theatro soffreu a consequencia da decadencia da vida de salão, que sempre acompanha e reflecte. E o Rio deixou de ser a primeira platéa da America do Sul.

Mas presenciamos de quando em quando ha reacções confortadoras, e temos agora symptomas de alta importancia. A estação começa este anno com uma porção de theatros: — mais de 15 estão a funccionar e outros já annunciam. Por outro lado, o Rio vai-se tornando o centro mundano da America do Sul durante alguns mezes do inverno; já centenas e centenas de familias argentinas, uruguayas, chilenas e paraguayas passam todos os annos alguns mezes no Rio para gozar da doçura do nosso inverno suave.

Este elemento novo vai crear outra phase de esplendor para a vida mundana do Rio, pois concorre para animar os nacionaes e proporciona novos encantos ás praias, ás estações de montanha e aos espectaculos de luxo, aos hoteis, restaurantes e cinemas!

J. da Silva.

O analphabetismo no Brasil

A instrucção e a Igreja Catholica

A 15 de Maio fluente a Igreja celebrava a festa de um dos seus santos, mal conhecido nesta parte do mundo descoberta por Alvares Cabral!

O crente registrou nesse dia a solemnidade que immortaliza na terra os heroes do Catholicismo; o indifferente, se deu com os olhos no noticiario religioso da imprensa, sacudio os hombros, como quem diz: nada tenho com esse homem. E' possivel que o sectario irreverente haja extranhado, ao ler o anniversario do santo, que um jornal moderno, em uma época em que tudo é vertiginoso, relampagueante, ainda se preoccupe em exhumar das arcas do passado nomes sem significação. Esse santo tão differentemente julgado pelo crente, pelo neutro ou pelo incrédo foi no entanto um heroe que o mundo applaudio no desempenho de uma das mais nobilissimas missões sociaes.

Esse santo imaginou effectivar a doutrina do Mestre sublime, que aos seus mandou — IDE, ENSINAI. E tangenciando quasi o inverosimil, o phantastico, foi o fundador de uma congregação de educadores esforçados intemeratos, que a si mesmos, em contraste com sua missão, se davam o obscuro nome de *Ignorantinos.*

Esse santo foi João Baptista de la Salle, o veneravel Conego da Cathedral de Reims. A douta congregação tinha em vista instruir as crianças pobres da França, lá, como em todo mundo, condemnadas do analphabetismo pela indifferença dos pais e pela impossibilidade do Estado de providenciar, mesmo com as leis mais violentas, para que toda criança recebesse os rudimentos do saber nas escolas primarias. Homem providencial, contando com duas forças irresistiveis, a graça do Alto e sua boa vontade, omnimoda e herculea, investio contra o espectro e venceu-o a golpes admiraveis de perseverança.

Ao lado das milhentas escolas publicas de França, ergueram-se em pouco milhares de escolas livres, que, sem fazerem concurrencia ás escolas officiaes, ministraram, a mais, uma alta dose de formação moral, consoante o Evangelho, que os professores publicos não se obrigavam a fornecer e nem talvez o pudessem.

Aliás, se se methodiza a acção da Igreja no combate ao obscurantismo, não quer isto significar alheamento da mesma á causa da instrucção dos povos. O olhar clarividente do atalaia do Vaticano divisava sempre a melhoria, o progresso, o triumpho da igreja para épocas em que a ignorancia não mais possuisse um quartel no globo.

Ella teve sempre em todos os povos a primeira escola, o primeiro centro de luz, como sempre foi a pioneira de todas as iniciativas para o arroteamento das intelligencias pela labuta do estudo. Foram suas as principaes academias, escolas e universidades da Europa e o são ainda nas nações mais cultas do mundo contemporaneo. E note-se, todo esse assombroso trabalho em prol das massas populares, nada ou quasi nada custou aos Estados. Sustentavam essas instituições as bolsas dos particulares, cujas esmolas vehiculadas através dos presbyterios se multiplicavam e a toda parte proviam.

.....

A commemoração da morte do santo a que nos referimos suggere-nos um perpassar d'olhos sobre o que em nossa patria tem feito a Igreja Catholica no campo da instrucção ministrada a milhares de crianças.

O estreito ambito de um artigo, mesmo destinado á este grande diario que é o *Jornal do Commercio,* não permitte circumstanciar o poderoso auxilio prestado ao ensino pela acção continua e inegualavel da Igreja, desde a alvorada da nossa descoberta. Foram religiosos os nossos primeiros professores. Foi á sombra e sob as arcadas dos conventos que se formaram as gerações patricias no que ellas têm apresentado de mais selecto como de mais humilde. As nossas primeiras escolas profissionaes foram catholicas e innumeras vezes o presbytero da aldeia era ao mesmo tempo o mestre-escola insubstituivel. Mais de uma terça parte da população carioca em idade escolar recebe instrucção com o accrescimo da educação moral nas escolas catholicas, quer congregacionaes, quer dirigidas por catholicos leigos, hoje arregimentados e cohesos.

Registremos factos. Comecemos pela benemerita Ordem Benedictina, que de longa data vem ministrando aprimorada e completa instrucção ás classes menos favorecidas da fortuna, contando entre seus alumnos homens de responsabilidade na politica, nas forças armadas e nas escolas superiores do paiz. O mosteiro de S. Bento foi sempre o viveiro onde se acolhem todos os jovens catholicos ou não que não tendo recursos para estudar vão receber da dadivosa Ordem a luz da sciencia, que de outro modo não poderiam obter.

Segue-se-lhe o Instituto dos infatigaveis Irmãos Maristas que ha um quarto de seculo prepara a nossa juventude para os pelios da vida. E innumeros outros concorrem para a grandeza moral do Brasil, como se verá na estatistica que pudemos organizar. Haverá lacunas que serão desculpadas dada a premencia do tempo. Passam actualmente pelos estabelecimentos catholicos desta Capital os alumnos matriculados cuja relação é a seguinte:

Mosteiro de São Bento, comprehendendo internato, escola nocturna e escola popular	1.000
Collegio Diocesano São José	550
Collegio Paula Freitas	500
Collegio Sion	350
Collegio Sacré Cœur, comprehendendo internato, externato e escola gratuita	480
Collegio e Escola São Joaquim	150
Gymnasio Vera Cruz	374
Collegio Sacré Cœur de Marie	200
Collegio de Santa Dorothéa	190
Collegio Santo Antonio	400
Collegio Regina Coeli	260
Collegio Nossa Senhora de Lourdes	120
Collegio Santos Anjos	300
Collegio Rezende	240
Collegio Nossa Senhora da Estrella	100
Collegio Raggio	90
Collegio Maria Immaculada	98
Collegio S. Vicente do Mattoso	160
Collegio Santo Alberto	40
Collegio S. Coração de Jesus	148
Collegio Claret	100
Collegio Santa Cecilia	120
Collegio N. Senhora das Victorias	150
Collegio Catholico (Rua João Rodrigues n. 42)	60
Externato São Geraldo	60
Externato São Geraldo	60
Congregação do C. de Maria (São Christovão)	40
Casa Mello Mattos	90
Congregação S. Thereza de Jesus	300
Missionarios do Coração de Jesus	128
Asylo Santa Maria	60
Asylo Araujo	80
Asylo Pompéa	30
Asylo Isabel	182
Asylos da Santa Casa de Misericordia	2.000
Asylo Raythe	60
Internato das Irmãs do Encantado	124
Orphanato Santo Antonio	165
Escolas Populares "Cardeal Arcoverde", em numero de 60	4.800
Total	14.289

Eis o resultado magnifico! Em o nosso trabalho não figura, aliás, grande numero de escolas particulares reconhecidamente catholicas, as quaes não pudemos visitar para obter os dados imprescindiveis.

Entretanto, não obstante esse total significativo, quem compulsa as estatisticas escolares e examina attentamente o ultimo recenseamento nota que é bem grande o contingente de analphabetos em plena Capital da Republica. As escolas publicas são insufficientes para dar instrucção a toda população em idade escolar. Ainda aggravam o problema as exigencias de uniformes, de roupas de alto custo, botinas, etc., como a selecção dos mais aquinhoados em detrimento das crianças pobres, que, visivelmente isoladas em sua pobreza, acabam desertando da escola. Assim e só por isso se explica por que as escolas publicas estão cheias de crianças e de criadas, se bolsam tambem cheias as habitações collectivas, praças, ruas e becos desta cidade.

Tentativas tem havido de combate a esse phenomeno que nos avilta em meio dos esplendores de nossa civilização. Em 1922, houve uma intensa campanha contra o analphabetismo entre nós. Terçaram armas nessa cruzada dedicados patriotas. Não se obteve, porém, resultado apreciavel na jornada, auspiciosamente iniciada no anno do centenario.

Mas um dia surgio em o nosso meio um João Baptista de la Salle. Tratava-se de celebrar um dos jubileus do venerando Cardeal Arcoverde. Organizaram-se os programas festivos e uma divina inspiração suggerio ao preclaro Arcebispo Coadjuctor, D. Sebastião Leme, já por tantos titulos eminente prelado e patriota eminente, uma idéa sublime, uma dessas idéas que estereotypam uma individualidade e crystallizam a gloria de quem as realiza.

Para celebrar cincoenta annos de sacerdocio laborioso, para coroar esses dez lustros de vida activa e santa, que melhor festa, que melhor presente do que cincoenta escolas primarias onde os pobresinhos, sem temer confrontos deprimentes com os afortunados da vida, possam aprender a ler e a escrever, amar a patria através da geographia e da historia e além de tudo conhecer Deus para O amar e servir.

E como por encanto, em magnifica sorpreza, ergueram-se, surgiram do nada sessenta escolas populares, collocadas todas sob os auspicios e co mo nome do "Cardeal Arcoverde" para immortalizar no coração do povo o nome desse benemerito, a quem a Religião no Brasil muito deve.

E ahi se acham as escolas com as quaes o Estado nada despende, collaborando efficientemente para a solução do problema da alphabetização dos brasileiros. No anno findo passaram mais de oito mil crianças por essas escolas, algumas magnificamente installadas, como a primeira do Engenho Novo, Jacarépaguá, Conceição da Tijuca, Espirito Santo (esta verdadeiro palacio), outras em salas alugadas ou patrioticamente cedidas por boas almas, que comprehendem o alcance de se acabar de vez com os illetrados da terra de Santa Cruz.

Para avaliar-se o concurso que para a alphabetização do povo trazem as escolas populares "Cardeal Arcoverde", basta considerar que os alumnos após dous annos nas classes acham-se aptos para enfrentar com intelligencia os embates da vida e se dedicar aos misteres de onde resalta a prosperidade de um povo, á lavoura, á industria e ao commercio, ou ás profissões tornadas quasi femininas pelo *struggle for life* caracteristico dos apertados tempos modernos.

Em todo o Brasil encontramos os immensos serviços prestados pela Igreja. Não ha Estado que não tenha pelo menos cinco escolas catholicas, além de seminarios e collegios particulares catholicos, escolas normaes livres, equiparadas aos estabelecimentos officiaes.

E no dia cujas alvoradas se annunciam, em que em duas ou tres mil parochias do Brasil houver, em cada uma, uma escola parochial ou popular, no dia em que os Srs. bispos, indefessos pioneiros da civilização, seguindo a trilha que lhes aponta o illustre antiste D. Sebastião Leme, puderem ter, com os parochos nacionaes — os melhores auxiliares de todas as boas emprezas — multiplas escolas desde os grandes centros ás villas remotas, nesse dia venturoso o problema terá sido realmente encarado, como deve, marchando para uma solução definitiva.

Nesse dia chegar-se-ha, então, á seguinte conclusão: Para as emprezas de maxima relevancia social só ha dous elementos com ensanchas de victoria: o Estado com os seus recursos inesgotaveis ou a igreja catholica com a sua perseverante disciplina, com seu espirito de sacrificio e principalmente com a graça do Alto, unida á força convincente da verdade, ou ainda a união dessas duas forças poderosas, que marchando harmonicamente para os mesmos ideaes hão de attingir o alvo de todas as aspirações: extinguir o analphabetismo.

E no dia em que se puder proclamar bem alto — não ha mais analphabetos no Brasil — poderemos bemdizer em hosannahs e vivas: gloria, hosannah, louvor, profaças ao João Baptista de la Salle brasileiro — Arcebispo D. Sebastião Leme.

Conego Antonio Pinto.

As quebras de padrão

A de 1833 e a de 1846

Os antecedentes da de 1833

A CRISE MONETARIA DO CREDITO — A DIVIDA DO ESTADO

Quando se proclamou a independencia, a divida do Governo para com o Banco do Brasil era de mais de 10.000:000$000. Além disso o erario devia 3.000:000$000 a Young & Funnie e ao Visconde de Rio Secco e a outros particulares mais de 2.000:000$000.

Ao Ministro da Fazenda da Independencia, Martim Francisco, não escapou a gravidade da situação monetaria. (1)

Elle era um doutrinario e entendia de economia politica. Percebeu onde estava o mal, e procurou combatel-o. Pela portaria de 15 de Outubro de 1822, prohibio as emissões e a 23 de Abril de 1823 reiterou a prohibição, declarando que se observasse "a necessaria proporção entre as notas em giro, o fundo metallico que lhe corresponde e a moeda em circulação". Assim como a retirada de Dom João VI marcou o estabelecimento do curso forçado, a portaria do Ministro da Fazenda da Independencia, marca o primeiro movimento em favor da valorização do meio circulante.

Esta portaria que abaixo reproduzimos, determina o inicio de uma campanha que infelizmente não terminou:

"Havendo S. M. I. recommendado á Junta do Banco do Brasil, em portaria de 15 de Outubro do anno findo, a gradual reducção das notas circulantes, medida esta que, atalhando antigos abusos a este respeito commettidos, e procurando conservar a necessaria proporção entre as notas em gyro, o fundo metallico que lhes corresponde e a moeda em circulação, só podia redundar em beneficio da nação, dos accionistas e do Estado, como um dos principaes a habilitar mesmo Banco para servir á patria na gloriosa luta em que se acha empenhada, constando-lhe agora que a actual junta, em menos cabo da referida portaria e manifesta contradicção com o que acudira e determinara a assembléa geral, em sessão de 17 de Outubro de 1822, resolveu fazer emissão de emprestimo em proveito particular, manda pela Secretaria de Estado e Negocios da Fazenda estranhar-lhe um tal proced

"Logo que o Banco, o tysico Banco, estiver com o dinheiro exhausto — que para isso não faltam quatro mezes pelos passos gigantescos com que elle marcha para a cova aberta pelos séus delapidadores; elle de todo já não tem ouro, nem prata... como não e tem credito nem cousa que o alcance... os seus bilhetes valem muito pouco, ou quasi nada."

A DECADENCIA — OS CONVENIOS COM PORTUGAL

Os esforços da administração para resolver a crise proveniente do excesso das emissões nada tinham, de facto, conseguido até 1829, porque as condições do erario exigiam o appello continuo ao Banco, apezar de toda a vontade de fazer o contrario.

EM 1825, o capital subscripto elevava-se a 8.600:000$000, o fundo de reserva era de 569:997$241, o dividendo foi de 126$621.

As emissões foram de 1.330:000$, sendo recolhidas, notas na importancia de 780:000$, ficando assim em circulação 11.940:920$000.

Em 1826, diante da situação de iminente banca rota, pela aggravação dos factores já verificados, não foi subscripto novo capital para o Banco, como não o foi mais até 1829, data de sua extincção, o que é preciso não confundir com a sua liquidação final.

O fundo de reserva subio nominalmente a 692:303$085, passando a 819:260$333 em 1827, 954:309$033 em 1828 e a 1.083:136$591 em 1829.

O dividendo apurado foi de 169$869 em 1826, 176$329 em 1827, 187$567 em 1828 e 178$927 em 1829.

Em 1826, as emissões subiram a..... 2.870:000$000, havendo um resgate de 1.420:000$, elevando-se assim, a circulação a 13.390:920$. Em 1827 foi o periodo mais intenso da inflação proveniente da desvalorização do meio circulante..

As emissões neste anno, subiram a.... 3.584:000$, sendo o recolhimento de notas correspondentes de 400:000$0000.

A circulação geral ascendeu portanto, a 21.574:920$000.

Em 1828, as emissões foram combatidas e restringidas pela propria situação, emittindo-se apenas 691:000$000, resgatando-se 910:000$, passando a circulação a 21.355:920$.

Em 1829, o resgate foi maior do que a emissão, pois attingio 2.750:000$000, contra 569::000$000, ficando em circulação 19.174:920$000.

Em 1826, o Deputado Campos Vergueiro indicou a nomeação de uma commissão que examinasse (1) o estado do Banco e propuzesse as medidas legislativas que julgasse convenientes a respeito do capital existente em moeda metallica da divida do Thesouro Nacional, da divida dos particulares, classificada pelo grão de solvabilidade, em que fosse conceituado cada um dos devedores; das notas em circulação, da divida passiva por depositos, capitaes e juros ou outro qualquer titulo dos accões e fundos de reserva.

A' indicação accrescentou: "Outro objecto principal será examinar os abusos introduzidos na administração em contravenção da lei organica, e as inconveniencias que possam ser encontradas na mesma lei".

A commissão depois desse exame deveria propôr:

"1º — As providencias de que se lembrar, a bem do Banco actual em harmonia com os interesses da fazenda nacional, e do commercio em geral;

2º — Um projecto de lei que o prorogue o Banco actual com os melhoramentos que entender, ou organize um novo banco nacional, que haja de principiar o seu giro, findo o prazo concedido ao banco actual".

A Camara approvou a indicação, mas o governo, em officio de 21 de Junho, negou-se a satisfazer os desejos da commissão, pelo motivo de que "tão interessante estabelecimento se rege pelo alvará de 12 de Outubro de 1808, sem influencia alguma do governo, como é da natureza de taes estabelecimentos"; mas informava que a divida do Thesouro para com o Banco importava, até 1825, em 8.260 contos, para cujo pagamento havia sido fixada a quota mensal de 50 contos. (1)

O emprestimo contrahido em Londres para saldar as indemnizações devidas a Portugal pelo tratado de paz veio desequilibrar ainda mais a situação, pois obrigou o Brasil a pagar 4.000.000 de libras á antiga Metropole, não aproveitando portanto ás nossas praças e ao governo com a operação realizada em Londres.

A commissão da Camara dos Deputados, num relatorio, em resposta á exposição do Visconde de Baependy, Ministro da Fazenda, declara: "Justificando o emprestimo contrahido em Londres, que teve lugar por dous fins diversos, que não estava ao seu alcance se era possivel obtel-o em condições mais favoraveis, nem se os negociadores brasileiros exhauriram todos os esforços nesse assumpto, porém julgava notavel nesse negocio a commissão de 2 % dispensada aos negociadores brasileiros e autorizada por portaria de 5 de Janeiro de 1824; e entra em duvida se o Ministro tinha bastante poder para autorizar esse procedimento desfalcando os cofres publicos em 1.900.000 cruzados, em que importam os interesses dos dous commissarios, bastimando que agentes brasileiros, grandes funccionarios da Nação, por ella remunerados, recebessem uma commissão pelo serviço da Nação que os pagava e com elle os honrava.

E por lhe parecer antipatriotico esse acto chamava para elle a attenção da Camara. "Entrando na apreciação do emprego desse emprestimo diz: dos fundos recebidos no Thesouro, que montam a libras 1.035.062 e que produziram 4.469:630$789, deram-se em pagamento de capital e juros ao Banco 2.644:633$452, e entraram nas despezas geraes e corretagem 1.824:967$337. Quem pode deixar de notar que se peça dinheiro na Europa com grandes sacrificios e não menos riscos de credito nacional para se pagar no Brasil parte dos juros que se deviam ao Banco, a quem a demora não era sensivel nem onerosa pela compensação que o Thesouro da Nação lhe faz cedendo-lhe o dividendo de 500:000$000 annualmente, e porque demais se poderia com elle haver feito alguma operação de credito?

A commissão tornava responsaveis os Ministros da Fazenda, desde 1818 até então, pelos sacrificios do Thesouro nas transacções com o Banco; e observava que, por não ter sido cumprida a lei de 20 de Outubro de 1812, que obrigava á prestação annual de 100:000$ para no fim de dez annos partilhar-se o dividendo de 500:000$000, mas só se haver entrado com 576:000$000, dahi resultou que em vez de ter-se recebido desde o anno de 1822 o dividendo de 500 acções, só se percebeu o de 76 acções, pois que o dividendo dos primeiros 500:000$000 era para ser partilhado pelos accionistas; tal foi a condição. A isso accrescia que o estabelecimento funccionava em predio nacional" (1)

Bassanto

Annaes da Camara — 1826.

(1) — Antonio Carlos Rebeiro de Andrade — Bancos de Emissão no Brasil.

(1) — Senador Dr. Liberato de Castro Carreira — Historia Orçamentaria e Financeira do Imperio do Brasil.

O problema do combustivel no Brasil

III

Expostas como ficaram as idéas que se relacionam com a hulha nacional, seus caracteristicos e sua utilisação e de seus subproductos, vejamos quaes os combustiveis liquidos, de que podemos dispôr entre nós, para a movimentação das machinas á explosão e á combustão interna. Completaremos deste modo o estudo de conjunto das soluções que, no Brasil, comporta o problema do combustivel, considerado sob a sua mais ampla generalidade.

Em obediencia ao nosso ponto de vista inicial, começaremos dizendo que o emprego da gazolina, entre nós, está reclamando uma substituição immediata, para a nossa completa emancipação do mercado de combustiveis extrangeiros. Tres são os succedaneos que a gazolina pode encontrar entre nós;

1.º a benzina (C 6, H6);

2.º o alcool rectificado (C 2, H 6 0);

3.º os gazes pobres ou misturas de gazes combustiveis.

Conforme já deixámos dito, a producção da benzina nacional não pode mais ser posta em duvida, por isso que foi ella resolvida pela distillação da nossa hulha betuminosa restando apenas o dever de incrementar-se a sua producção, que a empreza das Minas de S. Jeronymo vem de realizar, de fórma inequivoca. Por outro lado o alcool rectificado é tambem um excellente combustivel a ser empregado nas machinas á explosão. Mas é evidente que o bom alcool depende essencialmente da presença de um seguro e efficiente alambique-rectificador que o forneça em boas condições industriaes de utilização, ao mesmo tempo que em volume correspondente ás necessidades ...raveis.

Até aqui, os apparelhos rectificadores conhecidos não permittiam senão a existencia de amplas e custosas installações, representando o emprego de virtuosos capitaes. Razão de tão grande peso, ella retardou entre nós o desenvolvimento da producção do alcool, a ponto de ser ella de 43.005 hectolitros, no anno de 1920, quando a de aguardente attingio a 1.463.759 hectolitros, na mesma época, conforme se verifica do exame das estatisticas do nosso centro agricola, para aquelle mesmo anno. Mas uma feliz occurrencia nos integrou na posse de um rectificador nacional, capaz de permittir a existencia da grande e da pequena industria de distillaria do alcool, simples, pratica e perfeita.

O rectificador Buchlid, já experimentado com o mais franco successo, está destinado a resolver a parte mais delicada desse problema nacional, fornecendo-nos o alcool rectificado, da mais perfeita pureza, de 42º Cartier ou sejam 98º Gay Lussac.

Ainda neste caso, essa segunda solução se harmonisa com a primeira, pelo emprego da benzina como *desnaturante* desse alcool, obtendo-se assim o alcool carburado, na porcentagem que convier á sua utilisação.

O uso do alcool nos carburadores communs não vem apresentar-nos difficuldades especiaes, uma vez que nos utilisemos do recurso de aquecimento da camada de carburação, pelo aproveitamento dos gazes quentes da descarga, como já se tem procedido para a propria gazolina.

Passemos agora a terceira solução representa recurso de aquecimento da camara de carbude madeira, fornecendo um gaz pobre, apto a ser utilisado nas machinas á explosão. A tal respeito nos reportaremos á erudita conferencia do Tenente-Coronel J. Nicoletis, da Missão Militar Franceza, feita na nossa Sociedade Nacional de Agricultura, em dias do anno passado.

Trata-se de um apparelho em que se emprega o carvão de madeira incandescente, através do qual se faz passar o ar atmospherico, carregado de vapor d'agua.

Os gazes que resultam da combustão incompleta do combustivel encerram proporções variaveis de oxydo de carbono (de fraco poder calorifico) e de hydrogenio provindo da decomposição da agua (de alto poder calorifico) e, finalmente, de azoto, substancia sem valor, no caso.

Esses gazes, assim fornecidos pelo gazogeno têm 3.500 calorias, este apparelho se apresenta sob um escasso volume que o torna apto a ser adaptado á viatura de automovel. Podemos citar os gazogenos inglezes, typo Parker, agora vantajosamente substituido pelos gazogenos francezes, typo Lion e o E. L. B., cujos predicados se affirmáram, com firmeza durante a grande guerra. Elles foram projectados para o uso em vehiculos e embarcações, estando por sua propria natureza excluidos do seu emprego, os automoveis de luxo, de simples turismo e os do trafego urbano. Na agricultura, para a movimentação dos tractores, o emprego de gazogeno a carvão de madeira deverá ser vantajoso e remunerador, como tanto o affirmaram as experiencias realizadas em Madagascar e dirigidas pelo administrador honorario das colonias francezas, o Sr. Compagnon. Voltemos, finalmente, as nossas vistas para o caso dos oleos combustiveis a serem utilizados nas machinas, typo Diesel, á combustão interna.

Como já foi dito os alcatrões primarios obtidos na distillação da hulha nacional se prestarão a serem queimados n'essa nova classe de machinas, fornecendo-nos deste modo a primeira solução a ser dada a essa importante parte do problema que nos vem interessando.

Mas, obedecendo ao influxo das novas idéas, que têm por fundamento a larga applicação da distillação, uma nova e poderosa fonte de excellente combustivel liquido se nos apresenta, na utilisação dos nossos — schistos oleiferos — cujas reservas offerecem seguras garantias de amplo supprimento.

Tendo-se, porém, em vista as vultosas despezas iniciaes a que os processos de destillação nos podem obrigar, com as suas custosas installações e não havendo ainda razões seguras que nos desilludam da existencia do petroleo, entre nós, esta face da questão merece um estudo mais aprofundado, antes que nos abalançemos a optar pela distillação dos nossos schistos oleiferos e do lignito.

Os schistos oleiferos comprehendem os materiaes betuminosos que, por distillação fraccionada, nos fornecem hydrocarburetos similares do petroleo e seus derivados.

Elles se apresentam, geralmente, sob a fórma de grandes massas superficiaes e são o indicio vehemente da existencia, em profundidade, de deposito de petroleo liquido. Em todos os systemas da columna geologica, representados na área do Brasil, encontram-se materiaes que nos podem fornecer — oleos minerais — o valle do rio Guarehy, em S. Paulo, é o lugar onde os schistos apresentam maior desenvolvimento, com uma espessura nunca menor de 100 metros.

No Paraná, Rio Grande do Sul e na bacia do rio do Peixe, affirma Euzebio de Oliveira a occurrencia de possantes depositos de schistos betuminosos, na mesma região onde tambem se registam varios affloramentos de carvão.

Esse mesmo facto se observa em Santa Catharina, nas bacias do rio Negro, do Arroio dos Pardos e do Palmito, affluentes do Canoinhas. Muito embora o professor White, consultado a respeito da existencia do petroleo no Sul do Brasil, houvesse affirmado que — *"todas as possibilidades de descoberta do petroleo, em quantidade commercial, eram escassas e duvidosas"*, — todavia, o apparecimento desse precioso elemento na Venuzuéla e paizes circumvisinhos nos autoriza a que voltemos as vistas esperançosas para o vasto valle do grande Amazonas, como o guarda silencioso dessa immensa fonte de riqueza que, talvez, em proximos dias, se nos revele, em toda a sua possivel pujança.

Mesmos nos tres Estados do Sul do Brasil, as impregnações de asphalto e as exsudações de betumes parece revogarem em parte as cathegoricas negativas do eminente professor White, por isso que taes indicios são os unicos que teem servido para a pesquiza segura desse precioso elemento industrial.

Tanto bastará para que ainda não percamos definitivamente as esperanças de descobrimento das jazidas do petroleo brasileiro.

E, emquanto facto tão promissor e feliz se não realizar, nada nos impedirá de confiar as possibilidades de distillação á baixa temperatura, o supremo dever de apparelhar-nos tambem com mais esse indispensavel recurso, para a nossa marcha incessante e brilhante, em busca do lugar de destaque que, de direito, nos pertence no concerto das nações.

SETEMBRO de 1925 — *Diogenes B. de Lima e Silva* — Lente Cathedratico da Escola Naval.

DE BUENOS AIRES

15 de Maio de 1926

SUMMARIO: Por iniciativa do "Automovel Club Argentino" os importadores de automoveis contribuirão com recursos para melhorar e conservar as estradas de rodagem. — A proposito da venda, em leilão, de uma bandeira argentina. — Intervenção de uma Associação Patriotica. — Criterioso commentario de "La Prensa". — Os padres franciscanos de Mendoza recebem uma esmola equivalente de 60:000$000 — Coincidencia de um roubo de 19.000 libras a um Banco da mesma cidade. — Seria uma promessa?

Entre os muitos Congressos pan-americanos, é de justiça reconhecer que o de "Estradas de rodagem", reunido em Buenos Aires em Outubro do anno passado, já está dando resultados efficazes. Não ha lugarejo em que os habitantes não reclamem construcções de caminhos e melhoramento dos existentes.

O projecto de lei que, nesse sentido, o Governo argentino apresentou ao Congresso Federal, será uma das vallosas cooperações officiaes. Mas adeantando-se á collaboração dos senhores legisladores, que só Deus sabe quando começarão a estudar e a discutir esse assumpto de tão evidente importancia, o Automovel Club Argentino" está incitando o concurso dos importadores de automoveis para que contribuam pecuniariamente com o fim de activar a construcção e melhoramentos das estradas de rodagem, organizando-se delegações para agirem na Capital Federal e nas Provincias e solicitarem das autoridades, dos industriaes e dos commerciantes o auxilio indispensavel á realização dessa magna obra.

Essas delegações desempenharão o papel de verdadeiras cooperativas que actuarão, conseguindo dinheiro, machinas, operarios, cavallos e forragens. Além disso, o "Automovel Club Argentino", por iniciativa propria criou uma Directoria de Viação, dividida em duas secções: uma technica e outra financeira, amôas honorarias. A primeira compõe-se de sete membros e a segunda, de nove, que deverá ter, pelo menos, seis importadores de automoveis, de lubrificantes e pneumaticos.

Estabeleceu-se tambem que 50 % das quotas dos socios do interior serão destinadas a formar o peculio dos contribuintes da qual disporá a Directoria de Viação.

Um dos artigos do projecto do "Automovel Club Argentino" ordena que o Club gestione junto aos importadores de automoveis uma contribuição muito pequena correspondente a cada um desses vehiculos que importem, destinada unica e exclusivamente aos melhoramentos dos caminhos, o que, em conjuncto, proporcionará uma quantia consideravel.

O Vice-Presidente do Automovel Club, sem poder occultar a sua immensa satisfação, disse a um jornalista: "Quando visitei os numerosos importadores de automoveis, e depois de lhes expôr o projecto do Automovel Club, foi tal o apoio prometido que os mais optimistas mostraram-se surprehendidos, não porque se ignorassem o interesse e o intelligente trabalho dos representantes das fabricas de automoveis, mas porque os offerecimentos sobre-passaram extraordinariamente o que se esperava".

E citou casos concretos (verdadeiro estimulante): O representante dos "Hupmobile", enthusiasmado com a idéa, offereceu de 5 a 10 pesos papel por automovel. O gerente da "General Motors" pôz á disposição do Club um dollar por Chevrolet que se importasse; o gerente da "Fiat" interpretava o pensamento do Directorio propondo um por mil do preço de cada automovel a favor do "Automovel Club". Com identicas expressões de enthusiasticas promessas, comprometteram-se os representantes das conhecidas fabricas Dilleven & C., Rugby, Oakland, Studebaker, Ford, Buick, Velle-Haynes & Amilcar, Dodge, Hamton Watson, e o Sr. Sezan Lima, representando a importante firma Buxton, Guylain & C., (da qual um dos socios é brasileiro) adherio ao projecto com os caminhões White, offerecendo o equivalente a 15$000 por cada um, acertando, em principio, o projecto para ratificar o offerecimento perante os demais socios dessa firma. Os importadores de lubrificantes e pneumaticos tambem deram as suas adhesões ao projecto do "Automovel Club Argentino".

Os importadores, em uma reunião privada, determinaram, em principio, contribuirem com 2 pesos por automovel, cujo valor não exceda de 3.000 pesos (6$000), com 3 pesos (9$000) para automoveis de 3 a 5.000 pesos (9$000 a 15$000), de 4 pesos (12$000) para automoveis de 5 a 10.000 pesos (15$000 a 30$000) e com 5 pesos (15$000) para automoveis de preço superior a 10.000 pesos (30$000). Para suas contribuições se teriam em vista as estatisticas da alfandega, previo exame dos vehiculos, de modo que mensalmente se entregaria ao Automovel Club a quantia respectiva. Ora, calculando que, em 1925, entraram na Argentina 60.000 automoveis é facil deduzir a invejavel contribuição que enriquecerá os cofres do Automovel Club.

Dir-se-ha que, mesmo assim, essa quantia não será sufficiente para construir caminhos, mas é necessario que se comprehenda que a benemerita associação não pretende fazer caminhos senão contribuir para o melhoramento e conservação dos mesmos.

No dia em que a instituição dispuzer de meio milhão de pesos (1.500:000$000), essa quantia será duplicada pelo menos, com o que os melhoramentos dos caminhos attingirão um valor de cinco milhões para as Provincias em que houver delegações, cada uma das quaes terá auxilios pecuniarios do Automovel Club, dos colonos ou dos proprietarios dos campos, das autoridades municipaes, dos automobilistas, de todos quantos tiverem algum interesse directo ou indirecto no melhoramento da viação. O Vice-Presidente do "Automovel Club" rematou ao jornalista o seguinte axioma: "Quanto melhores forem os caminhos, tanto maior será a venda de automoveis."

Em Buenos Aires, em Santa Fé e em Cordoba os automoveis têm augmentado de um modo extraordinario e isso á medida que se foram construindo e melhorando os caminhos.

A instituição, que tantos serviços está prestando, tem oito mil socios e só se considerará satisfeita quando contar com vinte mil. E chegará a esse numero. O calculo é facilimo: bastará que cada um dos oito mil existentes não se dê por satisfeito até que *pesque dous*. Em pouco tempo a totalidade dos socios será de vinte e quatro mil. O peior é que os legisladores não se darão pressa de estudar e discutir o projecto de lei que sobre estradas de rodagem lhes apresentou o Presidente Alvear.

Um quiz sem bons caminhos é como um velho corpo humano sem *velas livres*.

— A Directoria da "Junta de Acción Nacionalista, é uma defensora assidua de tudo quanto interessa á puridade e purificação do patriotismo. Fiel ao cumprimento dos seus sagrados precestos, officiou, ha dias, ao Presidente do "Banco Municipal de Préstamos" (Monte de Soccorro), queixando-se de que no local da succursal de leilões e emprestimos, um leiloeiro, obrigado a contrariar seus sentimentos nacionalistas por sua condição de simples empregado e com visivel pezar, poz em leilão uma bandeira argentina, sendo elle um nobre descendente do creador desse emblema nacional.

"A referida bandeira — dizia o officio — que, em um momento de viva emoção, foi comprada pela Directoria da "Junta de Acción Nacionalista" e que algum dia fará sentir sua acção aos que, como a pessoa que a empenhou, attentam covardemente contra os symbolos nacionaes, quando não têm ao seu lado algum coração argentino que os defenda, deu motivo á nossa resolução de dirigir-nos a esse Directorio, por vosso intermedio, com o fim de solicitar que não se aceitem para empenho insignias e distinctivos nacionaes para impedir que se repitam actos que, como o que acabamos de citar, são pouco "edificantes" para a nossa cultura e dignidade ferindo sentimentos dos que professam o culto da Patria".

Como era de prever, varios jornaes applaudiram a intervenção da instituição patriotica e commentaram o caso, feridos nos seus respectaveis sentimentos nacionalistas. O Directorio respondeu immediatamente á "Junta de Acción Nacionalista", promettendo prohibir terminantemente aceitar em penhor qualquer objecto nas referidas condições, desbaratando aquelle immoral principio, pronunciado por grande politico allemão, quando o exercito teutonico invadio o territorio belga de que *"a necessidade não reconhece leis."*

Preferivel teria sido que o empregado do "Banco Nacional de Prestamos", ao ouvir a proposta do individuo, verdadeiro acto inesperado, consultasse o seu superior antes de dar andamento aos tramites habituaes; entretanto quem nos diz que o desvalido da sórte não era um extrangeiro, para quem a bandeira argentina não tem absolutamente nenhuma relação com o seu sentimento patriotico, preferindo empenhar o pavilhão de um paiz, que não é o seu, a offerecer como prenda o sobretudo — se o tinha — como fizera com a *vecchia cimarra* o sentimental e piedoso *Schaunard* da *Vie de Bohême*, de Henri Murger?

Conheço de longa data o profundissimo culto e veneração dos argentinos por tudo quanto se refira aos sentimentos do patriotismo. Tambem era assim *Edmond About* quando dizia febrilmente: *"Celui qui n'aime pas sa patrie sincèrement, profondement, bêtement, ne sera jamais que la moitié d'un homme!"*

Dito isto com o maior dos nossos respeitos, podemos confessar que, sobre este insolito caso particular, estamos completamente de accordo com os commentarios que, a tal respeito, fez muito sensatamente "La Prensa".

"— Puzeram em leilão uma bandeira argentina? Oh! não! Puzeram em leilão um panno que ao tope de uma haste ou no punho de um soldado póde ser uma bandeira.

Não nos assustemos demasiadamente. A dignidade e os sentimentos patrioticos dos argentinos concretizam-se nos symbolos quando estão em exercicio de uma funcção e não quando occorre a um calxeiro de loja ou a um leiloeiro que cumpre ordens de caracter perfeitamente conhecido. Cada opportunidade da vida quotidiana indica o proceder que se ha de seguir perante o destino que ella dá aos symbolos inertes.

Quando vivem pela força do ideal, quando á este o que está affectado, por acção ideal ou por acção collectiva é quando se impõe a necessidade de velar pelo commum espirito que, então, de momento, os anima." E' assim mesmo: — *Audaces fortuna juvat!* O Padre Guardião do Convento dos Franciscanos na cidade de Mendoza (Argentina) recebeu de nessão desconhecida uma doação de 20.000 pesos (60:000$000). Como, depois de passar recibo dessa quantia, o sacerdote comprovou que o doador não dizia o destino que devia dar a esse dinheiro, depositou-o em um Banco.

Este caso coincidiu com a chegada de um viajante que se dizia procedente de Puerto-Deseado e que tinha cobrado alli no Banco Sul-Americano documentos do valor de 19.000 libras esterlinas. A' simples vista parecería tratar-se de um desses nobres philantropos, crentes e piedosos, que levam ao altar da sua veneração o obulo sincero e anonymo para maior diffusão da sua religião.

Nada disso é verdade: um jornal de Mendoza levantou o véo desse mysterio em certos termos que pintam um dos casos mais cynicos de um roubo em forma *moderna* e originalissima:

"A succursal do Banco Anglo-Sul-Americano, em Mendoza, foi victima de um roubo de 19.000 libras esterlinas por um individuo que *operou* com extraordinaria habilidade. Chegou a San Rafael e, no Hotel Unión, que morou alguns dias, travou relações com varios commerciantes. Dizia chamar-se Thompson Evans. De aspecto attrahente cahio em graça ás pessoas que o trataram. Desejava — affirmava — comprar propriedades nessa provincia. Choveram-lhe offerecimentos. A' simples apresentação dos documentos que trazia o "metro" de alta escola cobrou a referida quantia de 19.000 libras esterlinas, sendo que nos documentos havia uma palavra escripta em *clave*' que queria dizer "optimas recommendações".

Quando o Banco, depois de alguns dias, communicou á succursal de Puerto Deseado a operação referente a essa quantia, responderam-lhe que não conheciam nenhum Thompson Evans. O primeiro acto, praticado por este habilissimo mystificador e ladrão, foi, ao que parece, dar de esmola 20.000 pesos aos frades franciscanos. Terá sido uma promessa pelo bom exito da operação?

O caso é que até hoje ninguem, *nem a propria policia*, sabe por onde anda este moderno estrategista, transformado da noite para o dia em *nouveau riche*, que acredita em milagres de santos franciscanos e que pratica esmolas de maniroto....

E se fosse verdade que, de facto, algum crente, conservando-se anonymo, tivesse feito doação dos 20.000 pesos sem ter nada que ver com esse tambem mysterioso Mister Evans?

Sequer este — se é que foi elle — cumpriu a promessa. Se os santos fallassem, citariam milhares de sujeitos que, depois de realizada a promessa, guardam o dinheiro.

Quando muito rezam um Padre Nosso!...

Socrates e a sua influencia social

Athenas, no fim do seculo V passava por uma grande crise politica e social.

A democracia degenerara em demagogia e temocracia e a tyrannia em cobiça, não pela occasião que proporcionava de fazer o bem, mas pelos proventos que della advinham.

Os comicios eram, portanto, dominados pela demagogia bem fallante e devassa, que não tratava do bem publico e só aspirava as posições. A guerra com Sparta arruinara muita gente e todos os homens habeis procuravam apenas através das pastas politicas refazer as suas fortunas.

A peste, a guerra, as disputas pessoaes ameaçavam a grande cidade e de Pericles e Alcibiades só se imitavam os defeitos.

Já acreditavam nos deuses, mas continuavam os sacrificios e condemnavam os que delles desdenhavam de um modo directo e não havia mais abnegação patriotica e verdadeiro sentimento civico.

Os sophistas foram causa e reflexo desse estado de alma. A noção da vida deslocara, já não era o heroismo; era a cobiça sordida o movel das acções. Os philosophos, longe de combater directamente esse estado de cousas, sorriam e descriam de tudo. Os sophistas pregavam tambem moral, mas como eram scepticos, como diziam que nada existe, que o prazer valia por si mesmo e que devia ser commedido para desenvolver a virtude e não excessivo para não degenerar em vicio, pareciam de alguma sorte proteger os que passavam alegremente a vida. Ao demais, a sua existencia era faustosa. Como vinham, faziam-se pagar a peso de ouro. Os seus salarios por lição eram de tal fórma elevados que em pouco tempo eram dos mais ricos cidadãos de Athenas. Viviam no fausto. Negando o resultado do esforço da virtude, não porque não affirmassem que a virtude fosse o supremo bem, mas porque achavam que os homens não respeitavam os altos sentimentos desinteressados, contribuiam assim involuntariamente para a aggravação da crise politica e moral.

Os grandes sophistas preoccupavam-se principalmente com o successo pessoal. A victoria da eloquencia os consolava e satisfazia e pouco se importavam com o resultado pratico das suas lições. Aproveitavam as circumstancias, riam de tudo e mostravam que eram habeis e nisso consistia a sua felicidade. A virtuosidade supplantava nelles o pensamento e eruditos serviam-se da erudição apenas para provar como todos os philosophos se contradiziam e como, portento, não havia philosophia verdadeira.

Faziam da sua philosophia uma arte de encantar, maravilhar, prender pela palavra. Tudo mais era tão, porque a verdade "estava no fundo de um poço".

Os demagogos, discipulos desses tribunos fascinadores, tratavam de assimilar sua arte para dominar o povo. O processo foi-se multiplicando e no fim do seculo V como eram muitos numerosos os que sabiam enunciar com elegancia as disputas oratorias foram augmentando de intensidade, mas os seus objectivos foram baixando de moralidade. Nos comicios, com ou sem razão, accusavam-se personagens eminentes, para chamar a attenção e assim demonstrar talento. O povo, aturdido no meio desse torneio dissolvente, não sabia como julgar e tudo assim variava de dia a dia, ás vezes de hora em hora.

Os costumes privados perverteram-se. Como o fim de todo o esforço era enriquecer para gozar da vida, os que conseguiam vencer tratavam de gozar. A libertinagem imperava. E a vida dos poderosos se passava entre a casa da amasia, e dos proxenetas, dos pederastas e a escola dos sophistas que tudo perdoavam, zombando de tudo e só admirando as bellas phrases, os discursos eloquentes, descrendo dos homens e dos esforços para o bem.

No meio do seu esplendor, Athenas, centro da civilização grega, principiava a decadencia moral que a havia de perder.

Foi no meio dessa crise que se formou o espirito de Socrates. Emquanto os outros seus contemporaneos, sophistas, protestavam pela mofa, pelo riso, pelo desdem, pelas proclamações da inutilidade do esforço philosophico para o bem, porque, diziam, os athenienses, só admiravam as bellas palavras e a arte pela arte; emquanto tudo demolindo, os sophistas, nada pensavam propriamente construir, Socrates reagia de outra fórma, com outros pensamentos e por outro processo. Os sophistas eram incredulos e desdenhavam da philosophia e do dever dos philosophos de regenerar homens, que só applaudiam os discursadores vasios.

Socrates era crente, convencido de que a missão dos philosophos era justamente protestar contra as devassidões do tempo e de ensinar que só a sabedoria conduz á virtude e que só a virtude faz os homens felizes. Fugia dos comicios propriamente ditos, não seguia os processos de *reclame* dos outros philosophos conteporaneos e pobres, com pobres bens que davam para viver na maior modestia, não aproveitava de seus dons para subir e apenas tratava de despertar a consciencia moral de seus patricios através de seus ensinamentos philosophicos. Socrates nasceu num arrabalde de Athenas, démo de Alopecia, no estreito de Marathona. Ha incerteza sobre a data exacta do seu nascimento, mas póde-se affirmar que só se poderia ter dado entre 469 e 470.

Era filho de um esculptor de nome Sophronisco e de uma parteira que se chamava Phenoreta. Seu pai era um homem virtuoso e considerado, mas vivia modestamente, vendendo pequenas estatuas que fazia. Quando morreu deixou ao filho algumas terras. Era o sufficiente para Socrates viver modestamente e não morrer de fome, conservando a sua inteira e completa independencia.

Socrates nunca trabalhou para ganhar dinheiro. Estudou muito; leu todos os livros que naquello tempo existiam e adolescente se metteu por toda a parte para conhecer os homens e saber das cousas que os corrompiam. Nascera assim com uma vocação vehemente e dominante; era um predestinado e dahi a sua allusão ao seu *demonio* que o guiava. Passava o seu tempo a percorrer as casas onde se reuniam os cidadãos, afim de bem conhecer os cidadãos da cidade, que tanto amava e cuja decadencia moral tanto o exasperava.

Socrates foi na sua primeira mocidade esculptor, mas logo que pôde abandonou o officio. Sua condição modesta não impedio que naquella sociedade democratica que era á de Athenas frequentasse os homens mais notorios da cidade. Frequentou tambem os sophistas, contemporaneos de sua meninice, adolescencia e primeira mocidade. Protagoras, Jorgia, Prodicos de Jules de Céa, Thrasymaca de Colcidonio, Pola de Agrigente, Heppia de Elis, Evenins de Paros e Kysolos receberam o joven Socrates com a maior estima e todos descobriram o seu genio. Platão poz na boca de Protagoras uma declaração que não é naturalmente authentica, mas exprime por outra fórma sentimentos que deveriam ter existido. "Socrates, diz Protagoras, em Plata, eu louvo teu ardor e teu talento a manejar a disputa, porquanto entre todos os defeitos que eu me orgulho de ser isento, eu colloco em primeiro lugar a incapacidade de ter inveja. Assim eu digo sempre que entre os jovens dos meus conhecimentos és o mais notavel e estaes acima de todos que têm a tua idade. Accrescento que não serei sorprendido se um dia tomares lugar eminente entre os personagens celebres por sua sabedoria."

Socrates frequentou Pormenides e Anaxagoras, de quem foi discipulo.

Foi amigo de Euripides. Aristophanes, que como se sabe escreveu nas *Nuvens* um pamphleto contra Socrates, disse que o trágico perdera em conversa com Socrates "o sentido de sublimidade das Musas". Teve como discipulo Alcebiades e em pouco tempo esteve em contacto com as superiores personagens de Athenas. Conversou com Pericles e foi mesmo professor de Aspasia.

Socrates tudo procurou estudar. Na mocidade preoccupou-se muito com a physica. Não tendo nunca escripto, leu muito. Familiarizou-se com todos os antigos. "Na minha mocidade, diz Socrates em Plata, tinha grande desejo de conhecer a physica. Eu encontrava então qualquer cousa de sublime em saber das causas de alguma cousa, do que a fazia nascer, e a fazia morrer, o que era o ser; e eu me atormentava comigo mesmo, procurando a causa do frio e do calor, no estado que gera os seres animados, no estudo da natureza do sangue, do ar ou do fogo; se são essas cousas ou o cerebro que produz em nós todas essas sensações, a vista, o ouvido, o olphato, que engendram a memoria e a imaginação."

Elle não se limitou, porém, aos estudos exclusivamente philosophicos.

Tratou de ficar ao par de todos os conhecimentos de seu tempo. "Elle aprendeu a arte de discutir e de bem dizer; elle levou muito mais longe do que no commum das escolas o estudo da geometria e da astronomia: em estudos tudo que se sabia então em materia de economia domestica e em politica e em musica, e conservou ultimo a maior parte de sua vida." E' o que nos conta Platão no *Euthydesmo*. Socrates, depois de velho, ainda aprendia musica, porque abandonara esse estudo na mocidade e reconheceu depois que não podia prescindir delle. "Eu tenho, diz Socrates, de tornar ridiculo o jogador de lutas Cannes, filho de Milob, de me dar lições de musica. As crianças, meus collegas, zombam de mim e chamam Cannes o pedagogo dos velhos. Eis porque, Criton, eu persuadi a alguns velhos que venham aprender commigo a musica de Cannes.!

Até então os philosophos viviam a viajar. Eram cosmopolitas, vivam de cidade em cidade. Socrates nunca sahio de Athenas, senão como soldado. Patriota, como diziamos hoje, fazia questão de não sahir de sua patria para assim poder melhor estudar os seus vicios e apontar a sua correcção.

"Elle nunca teve curiosidade de ver outra cidade e de conhecer outras leis.

Elle sahia menos de Athenas do que os coxos, os cégos e os estropiados. Nunca elle sahio dos muros da cidade senão para ir uma vez á guerra, exceptuada a vez que foi a Corintho.

Na sua primeira mocidade parece, porém, que Socrates viajou para estudar. Esteve em Delphos e em Samos.

Socrates não viajou, entretanto, apenas por methodo. Não viajou, porque para viajar era preciso ter muito dinheiro e elle tinha modestos haveres e não queria trabalhar nem obter dinheiro do seu apostolado. Receber pagamentos por suas lições, como faziam os outros philosophos, era, no seu entender, prostituir a sciencia. "Desde que elle se convenceu da necessidade de sua missão philosophica, considerou como perda de tempo toda e qualquer occupação que della se afastasse. Por isso Socrates nunca se ausentou de Athenas, senão no cumprimento de seu dever m'litar.

Socrates impõe-se uma grande missão: regenera a sua patria, Athenas, que a devassidão arruinava. Para elle, os Athenienses se entregavam aos vicios, porque não sabiam a razão da virtude.

Era preciso ensinar ao seu povo o verdadeiro caminho da regeneração e da virtude. "Socrates, como disse muito bem o Sr. Peat, cujo estudo sobre o grande philosopho, é por sua visão critica o melhor que existe em todas as litteraturas, Socrates acreditou ser o pastor de que o povo de Athenas tinha necessidade e por isso se impoz á tarefa de lhe provar os seus erros e de o reconduzir á virtude pelo saber."

Para impressionar de um modo novo, os resultados de uma convicção profunda, e sincera, o que é facto é que Socrates não attribuira esse seu desejo ao impulso resultante de um estudo sério e calmo da situação especial da sociedade atheniense no fim do seculo V. Elle não se considerava simples philosopho que por uma analyse fria chegasse á conclusão da necessidade de um moralizador para dar outra vida a Athenas. Elle se suppunha investido de uma missão divina. E' pelo menos o testemunho que nos dá Platão. Socrates agio, "afim de cumprir a ordem que Deus lhe havia dado pela voz dos oraculos dos sonhos e de todos os outros meios que nenhuma outra potencia celeste tem empregado no seu desejo de se communicar com algum mortal."

Elle era, ao demais, orgulhoso e convicto de sua missão divina. Assim Platão mostra que elle dizia aos seus proprios juizes: "Vós todos conheceis Cherephon; era meu amigo de infancia; elle foi exilado comvosco e villão comvosco.